



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. 1.961/2019/SGM

Belo Horizonte, 11 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Encaminho a Vossa Excelência cópia do **Requerimento nº 1.957/2019**, de autoria da **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**, aprovado pela Assembleia em 4 de julho.

Peço-lhe a gentileza de mencionar, em sua resposta, o número deste ofício.

Respeitosamente,

Assinatura manuscrita em azul do Deputado Agostinho Patrus.

Deputado Agostinho Patrus  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Congresso Nacional  
Brasília - DF

SECRETARIA-GERAL DA MESA – RUA RODRIGUES CALDAS, 30 – ANDAR SE – SALA 6 – SANTO AGOSTINHO  
30190-921 – BELO HORIZONTE - MG – (31) 2108-7593



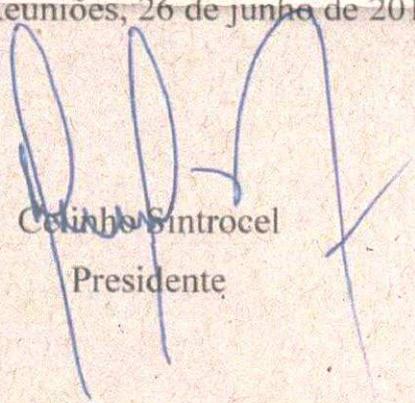
REQUERIMENTO Nº 1.957/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocel aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 26/6/2019, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Presidência do Congresso Nacional pedido de providências para que rejeite a Medida Provisória nº 873, de 1º de março de 2019, que dispõe sobre a contribuição e a organização sindical.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 9ª Reunião Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social de 05/06/2019, realizada em Belo Horizonte, que teve por finalidade debater os impactos da Medida Provisória nº 873, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a contribuição sindical, e revoga dispositivo da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sobre o movimento sindical e os trabalhadores.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2019.

  
Celinho Sintrocel  
Presidente

ALMG-GPL VIA 1 03/07/19 15:44:41